

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte, considerando a Resolução DIPRE nº 37.2020, que dispõe sobre medidas consolidadas para enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Autoridade Portuária de Santos S.A., realizou-se a trigésima reunião do Comitê de Auditoria, por meio de videoconferência. Participaram os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Presidente, Débora Santille e Carlos Antonio Vergara Cammas. Participaram dos itens 1.5 e 1.6 os Srs. Luiz Fernando da Silva, Superintendente de Auditoria (SUAUD), e Alfredo Sérgio Neto, Gerente de Auditoria Interna (GERAI). A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. Atendido o quórum legal, a Presidente, declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para conhecimento. 1.1 Apresentação dos membros eleitos pelo CONSAD para compor o Comitê de Auditoria, na reunião nº 590ª de 19/06/2020, por meio da Deliberação CONSAD nº 045.2020, Sr. Carlos Antonio Vergara Cammas, em substituição ao Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho, e reunião 591ª, de 26/06/2020, por meio da Deliberação CONSAD nº 049.2020, a Sra. Débora Santille, em substituição à Sra. Glauben Teixeira de Carvalho.** Os novos membros do COAUD assinaram seus respectivos termos de posse e apresentaram, na forma do art. 127 do Estatuto Social da Companhia, autorização de acesso exclusivamente aos dados de bens e rendas. **1.2 Apresentação do Relatório Anual do Comitê de Auditoria referente ao período de junho a dezembro de 2019, contendo o andamento dos trabalhos de 2019/2020.** A Presidente do Comitê realizou a exposição do Relatório Anual do COAUD referente ao exercício social de 2019 e as ações e recomendações do Comitê relacionadas ao ano de 2020, destacando os seguintes temas: *compliance*, riscos e controles internos, auditorias interna e independente e demonstrações financeiras. **1.3 Apresentação do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria para o ano de 2020.** O COAUD solicitou que o assunto seja pautado na próxima reunião com o intuito de que os novos membros analisem o atual Plano de Trabalho e

30ª Reunião Ordinária COAUD, de 1º-7-2020

realizem as contribuições e modificações que acharem pertinentes para uma posterior submissão ao CONSAD. **1.4 Súmula CONFIS/063.2020 convidando o COAUD para participar de reunião do CONFIS quando finalizar a análise das ITRs referentes ao 1ºT/2020. (SDD 13665/2020). (Agendado para o dia 1º/7/2020 com a participação de Ludmila).** Em atendimento à referida Súmula, a Presidente do Comitê participou da 547ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada nesta data. **1.5 O impacto da COVID-19 e da movimentação da equipe da SUAUD na execução do PAINT, em atendimento à Súmula COAUD/13.2020 (SDD 15324/2020). (SUAUD)** Com as informações apresentadas pela SUAUD e GERAL, o Comitê tomou conhecimento que a pandemia do COVID-19 afetou os trabalhos desenvolvidos pela Superintendência, dos quais foram destacados que: I) há áreas com maior dificuldade de acesso à informações para realização dos trabalhos da auditoria; II) houve ausências/afastamento de recursos humanos vinculados à AUDIT; III) foi necessária a adaptação da equipe e dos trabalhos à nova realidade virtual, com a adoção do teletrabalho; IV) houve falta de equipamentos móveis para a equipe e a necessidade de uso de equipamentos pessoais após a adoção do teletrabalho; e V) houve problemas com a instalação e a configuração da VPN para realização do trabalho remoto. Adicionalmente, o COAUD tomou conhecimento da I) saída, em junho/2020, de um auditor por meio do PIDV; II) da potencial transferência de um auditor para outro departamento da Companhia; III) das dificuldades em atrair novos talentos para a equipe; e IV) da baixa capacidade técnica dos auditores. Dessa forma, a SUAUD e a GERAL informaram que tanto as consequências da pandemia da COVID-19 quanto a movimentação da equipe de auditoria deverão produzir um impacto de 30% na execução do PAINT 2020. Dessa forma, considerando o cenário atual, a SUAUD propôs: I) incluir escopo dos projetos pendentes de GERIR DRAGAGEM e GERIR SETOR ELÉTRICO no projeto corrente de Continuidade de Operações; II) cancelar os trabalhos de Gestão de Compras e Gerir Contencioso Trabalhista, em virtude da insuficiência de horas; III) cancelar os projetos pendentes de Contas a Receber e Contas a Pagar, em face da reestruturação dos respectivos processos, a ser efetuada no decorrer de 2020; IV) cancelar o projeto pendente de Gerir PLR, em virtude dos resultados apresentados nas Demonstrações Financeiras; e) contratar empresa especializada em Auditoria, com base

30ª Reunião Ordinária COAUD, de 1º-7-2020

na aprovação recebida pela CGU e pelo CONSAD para capacitação e auxílio na execução parcial do PAINT 2020. A SUAUD informou ao COAUD que a licitação, cujo Termo de Referência está em fase de elaboração, prevê a execução de projetos de auditoria em conjunto com o time de auditores internos da Companhia, bem como a transferência de conhecimento técnico e de metodologia aplicáveis à equipe. Considerando tais informações apresentados, o COAUD solicitou a SUAUD o envio de relatórios de recomendações feitas por parte de todos os órgãos de controle especificamente para os trabalhos apresentados pelo SUAUD e que estão em andamento, a saber: Sphera, Indra, Intenge, Dragabrás e Cilindros.

1.6 Procedimento de Emissão de Relatórios de Auditoria Interna e Follow-Up de Planos de Ação. (SUAUD) Com as informações apresentadas pela SUAUD e GERAL o Comitê tomou conhecimento: a) Do Fluxo de Emissão de Relatórios de Auditoria Interna; b) Do Fluxo de Acompanhamento de Planos de Ação; e c) Do Fluxo de Acompanhamento de Planos de Ação pendentes/atrasados. Considerando tais informações o COAUD solicitou que o *draft* do Procedimento de Emissão de Relatório de Auditoria Interna e Follow-up seja pautado na próxima reunião com o intuito de possibilitar que os membros analisem os documentos recebidos.

2. Outros assuntos. 2.1 O COAUD solicitou à Gerência de Secretaria de Governança Corporativa o envio de agenda contendo datas e prazos para cumprimento das atividades legais e/ou regulatórias do COAUD e demais órgãos estatutários. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas, fixando a data da próxima reunião para o dia quinze de julho de dois mil e vinte. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Ludmila de Melo Souza
Presidente

Débora Santille
Membro

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro

30ª Reunião Ordinária COAUD, de 1º-7-2020